

Câmara Municipal de Vereadores  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
PARANÁ



389

Processo 249 Autor Órgão Executivo  
SÚMULA Autoriza aquisição transformador trifásico

Recebido em 22 / 12 / 19 67

Em expediente 22 / 12 / 19 67

*Ruiroseu*

Assistente da Câmara

*Euclides*

1º. Secretário

À COMISSÃO DE Finanças e Oramento em 26 / 12 / 19 67

À COMISSÃO DE \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_

À COMISSÃO DE \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_

Presidente

<p><u>Approvado</u> 1ª. Discussão</p> <p>Em <u>26 / 12 / 19 67</u></p> <p><i>Euclides</i></p> <p>1º. Secretário</p>	<p><del>2ª. Discussão</del></p> <p>Em _____ / _____ / 19 _____</p> <p><del>1º. Secretário</del></p>
---	---

Regime de Urgência

Approvado em 3ª. Discussão

Em 28 / 12 / 19 67

Presidente

ENCAMINHE-SE

Em 28 / 12 / 19 67

Encaminhado em 29 / 12 / 19 67

Presidente

Assistente da Câmara



# Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 382

DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 1.967.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA  
AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR  
E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

A CÂMRA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO  
PARANÁ, APROVA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A  
ABRIR O CRÉDITO ESPECIAL DE NCR\$ 1.967,70 (HUM MIL, NOVECEN-  
TOS E SESSENTA E SETE CRUZEIROS NOVOS E SETENTA CENTAVOS), DESTINA-  
DO A AQUISIÇÃO DE UM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE FABRICAÇÃO EM -  
ÓLEO, POTÊNCIA 30 KVA, TIPO COPEL.

ART. 2º - SERVIRÁ DE RECURSOS PARA A ABERTURA DO PRESEN-  
TE CRÉDITO ESPECIAL, OBJETO DESTA LEI, O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
QUE SE VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.

ART. 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA --  
LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
EM 21 DE DEZEMBRO DE 1.967.

*W. Wanderer*

---

WERNER WANDERER  
PREFEITO MUNICIPAL